EDITAL ESPECÍFICO 030/2023 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro até às 12h do dia 28 de novembro de 2022, no link disponível no endereço eletrônico https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência de algum documento necessário à avaliação acarreta na eliminação do candidato.

1.1.5. Na capa do projeto de pesquisa o candidato deverá colocar o nome dos orientadores pretendidos em primeira e segunda opção.

1.1.6. O candidato deverá optar e fazer sua inscrição em uma única linha de pesquisa. No caso de mais de uma inscrição e em linhas diferentes será considerada válida a última inscrição realizada.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. **Público Alvo**: Diplomados em cursos superiores, interessados em desenvolver pesquisa na área de Educação Profissional e Tecnológica.

2.2. **Área de Concentração:** Educação Profissional e Tecnológica.

2.3. Linhas de pesquisa, professores orientadores e vagas:

Linhas de pesquisa	Vagas
a) Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Claudemir de Quadros (01), Sabrina Fernandes de Castro (02), Francisco Nilton Gomes de Oliveira (03), Mariglei Severo Maraschin (02), Alejandro Javier Lezcano Schwarzkopf (01)	09
b) Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Ascísio dos Reis Pereira (03), Ricardo Machado Ellensohn (01), Francisco Nilton Gomes de Oliveira (03), Melina de Azevedo Mello (01)	08
c) Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Cláudia Smaniotto Barin (01), Marcelo Freitas da Silva (02), Ricardo Machado Ellensohn (01), Rogério Turchetti (02), Walter Priesnitz Filho (02); Angela Isabel dos Santos Dullius(03)	11

2.4. Mais informações sobre os orientadores, linhas de pesquisa, e informações complementares sobre este processo seletivo, e resultados das etapas de seleção, buscar no endereço eletrônico do PPGEPT: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/ingresso-e-processo-seletivo/.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. **Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2022.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br), com a comprovação da produção técnico-científica dos últimos cinco anos (2017-2022) e experiência profissional em formato digital (arquivo PDF).

3.2.2. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", conforme modelo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital específico, com a pontuação devidamente preenchida (arquivo PDF).

3.2.2.1. Comprovantes do currículo, organizados na mesma ordem da planilha do ANEXO 1 (arquivo PDF).

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa com no mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa, em arquivo PDF, conforme planilha de avaliação disposta no ANEXO 2 deste edital específico.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído no item 3.2 implicará na eliminação do candidato, uma vez que tais documentos serão utilizados nas etapas eliminatórias da seleção.

3.4. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do PPGEPT https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/ingresso-e-processo-seletivo/ ou através do e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br .

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

1ª etapa (eliminatória): prova escrita on-line (peso 4,00);

2ª etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa (peso 3,00) e currículo Lattes (peso 2,00);

3ª etapa (classificatória): entrevista on-line (peso 1,00).

O candidato, para ser aprovado em cada etapa eliminatória, deverá alcançar no mínimo a nota 7,00.

4.1. Prova on-line

4.1.1. A prova escrita on-line será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, das 14h às 16h, na plataforma Moodle Provas UFSM, na qual o aluno deverá fazer uma redação de uma lauda. O tema da redação será divulgado no ato da realização da prova. Não será permitido ao aluno a realização de consulta a nenhum tipo de material, sob pena de eliminação da seleção.

4.1.2. Para a realização da prova o aluno deverá acessar o ambiente Moodle Provas UFSM e o Google Meet simultaneamente. A sala do Google Meet contará com gravação durante todo o período de realização da prova on-line. As instruções para acesso aos ambientes para realização da prova serão divulgadas juntamente com a relação de inscrições homologadas no site do PPGEPT https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/ingresso-e-processo-seletivo/.

4.1.3. Os recursos técnicos e condições de acesso aos ambientes de seleção são de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.4. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 2ª etapa do processo será divulgada até as 12h do dia 14 de dezembro de 2022, no site do PPGEPT.

4.1.5. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados a partir das 12h do dia 14 de dezembro de 2022, até às 12h do dia 15 de dezembro de 2022, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título **"Recurso Seleção 2023"** encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.

4.1.6. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no dia 16 de dezembro de 2022, até às 18h no site do PPGEPT.

4.2. Análise de projeto e currículo

4.2.1. Para o projeto de pesquisa será atribuída nota de zero (0,00) a dez (10,00), conforme critérios constantes na planilha do ANEXO 2 deste edital.

4.2.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opções, deverão ser indicados na página inicial do projeto;

4.2.3. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO 2. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que orientarão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional que seja exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação, e deve estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGEPT. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 (oito) laudas, incluindo capa, e no máximo 10 (dez) laudas.

4.2.4. Os projetos que contiverem quantidade de laudas inferior a 8 (oito) ou superior a dez, serão desclassificados.

4.2.5. O projeto deverá ser anexado no campo "**Projeto de pesquisa**" do formulário de inscrição, sendo que os candidatos que tenham anexado o projeto em outro campo ou em formato diferente do PDF serão desclassificados.

4.2.6. A análise de currículo será realizada por meio dos critérios estabelecidos no ANEXO 1.

4.2.7. Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o currículo, os documentos comprobatórios e/ou ficha de avaliação preenchida em formato PDF, nos respectivos campos do formulário de inscrição.

4.2.8. A lista de candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 3ª etapa do processo de seleção será divulgada até as 12h do dia 04 de janeiro de 2023, no site do PPGEPT.

4.2.9. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados a partir das 12h do dia 04 de janeiro de 2023, até as 12h do dia 05 de janeiro de 2023, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título **"Recurso Seleção 2023"** encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.

4.2.10. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir das 12h do dia 06 de janeiro de 2023, sendo que o cronograma de entrevistas será publicado no dia 09 de janeiro de 2023, até às 12h. A publicação se dará no site do PPGEPT.

4.3. Entrevista

4.3.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2023 (nos períodos da manhã, tarde e noite) de forma síncrona, em modo remoto, com uso da plataforma Google Meet.

4.3.2. Cada candidato deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do candidato.

4.3.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do candidato à arguição sobre o projeto de pesquisa; b) qualidade da justificativa do candidato sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do candidato para se dedicar ao curso.

4.3.4. A lista de selecionados da 3ª etapa será divulgada até as 12h do dia 16 de janeiro de 2023, no site do PPGEPT.

4.3.5. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados a partir das 12h do dia 16 de janeiro de 2023 até às 12h do dia 17 janeiro de 2023, para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título **"Recurso Seleção 2023"** encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.

4.3.6. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até as 18h do dia 17 de janeiro de 2023 no site do PPGEPT.

4.4. Resultado final

4.4.1. Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 na média das avaliações das etapas 1 e 2. À média final será acrescida a nota da etapa 3 com fins de classificação.

4.4.2. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota final, para cada orientador, respeitando a quantidade de vagas. Os classificados que excederem ao número de vagas de cada orientador serão indicados como suplentes.

4.4.3. Em caso de empate na nota final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota na prova on-line.

4.4.4. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no projeto de pesquisa;

4.4.5. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que obteve maior nota no currículo.

4.4.6. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

4.4.7. A divulgação da relação dos candidatos classificados e suplentes será realizada dia 24 de janeiro de 2023 no site da PRPGP, no endereço https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo por meio de e-mail ao endereço selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o assunto "Recurso Edital 030/2023" e "nome do candidato", até o dia 26 de janeiro de 2023, utilizando o formulário do ANEXO 3.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

WALTER PRIESNITZ FILHO
Coordenador PPGEPT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 1

Roteiro para Organização do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional _____

Atenção: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência desta ficha-roteiro. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

GRUPO 1 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – Máximo 10 Pontos (Peso 3,0)			
N°	**Item**	**Quantidade**	**Pontuação**
1.1	Diplomas de Graduação (2 pontos)		
1.2	Especialização na área (Educação Profissional e Tecnológica), com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (4 pontos por especialização)		
1.3	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (3 pontos para cada Curso de especialização)		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h (1 ponto para cada curso)		
1.5	Cursos na área do mestrado acima de 20h (0,5 ponto por curso)		
	TOTAL		

continua...

GRUPO 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
N°	**Item**	**Quantidade**	**Pontuação**
2.1	Quantidade de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso (0,25 por semestre)		
2.2	Quantidade de participações em comissões e/ou organizações de eventos (0,25 por participação)		
2.3	Quantidade de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,25 por semestre)		
2.4	Títulos científicos recebidos na área ou área afim (0,25 por título)		
2.5	Participação em órgãos colegiados de instituições de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior (0,25 por Portaria)		
	TOTAL		

continua…

GRUPO 3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, APROVAÇÃO EM CONCURSOS E DISTINÇÕES – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
N°	**Item**	**Quantidade**	**Pontuação**
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (1,0 por artigo)		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,5 por trabalho)		
3.3	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos em áreas afins (0,25 por trabalho)		
3.4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,25 por resumo)		
3.5	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins (0,15 por resumo)		
3.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por licença)		
3.7	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (2,0 pontos)		
3.8	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto)		

3.9	Produção de material didático instrucional (0,25 ponto por produção)		
3.10	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,25 ponto por produção)		
3.11	Coordenação de projetos (0,4 ponto por Projeto)		
3.12	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,20 ponto por Projeto)		
3.13	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,4 ponto por curso/palestra/oficina)		
3.14	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,1 ponto por participação)		
	TOTAL		

QUADRO DE PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO

	Pontuação
GRUPO 1 (x 0,30)	
GRUPO 2 (x 0,35)	
GRUPO 3 (x 0,35)	
TOTAL	

Local e Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Nota para Divulgação: escala de 0 a 10)

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreve:

Itens de Avaliação		**Pontuação**	**Not a**
1. Adequação do Projeto à linha de pesquisa		1,0 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,5 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		1,0 ponto	
4. Referencial Teórico		1,0 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	1,0 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,5 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do Projeto		1,0 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,5 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		1,0 ponto	
Total		**10,00 Pontos**	

Parecer do Professor Avaliador:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 3

ENCAMINHAR À COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEPT/CTISM

FORMULÁRIO DE RECURSO

(PREENCHA COM UM X O COLCHETE REFERENTE A ETAPA A QUAL ESTÁ SOLICITANDO A REVISÃO)

[ ] resultado da análise de documentos.
[ ] resultado da prova escrita on-line.
[ ] resultado da prova de projeto e currículo.
[ ] resultado da entrevista.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO:_____

(PREENCHA COM O NÚMERO DO EDITAL OU O NOME DO PROCESSO SELETIVO AO QUAL SE REFERE O PEDIDO DE REVISÃO)

NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
LINHA DE PESQUISA:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO PEDIDO DE REVISÃO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

NUP: 23081.093270/2022-12 **Prioridade:** Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
14	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital específico PPGEPT ingresso em 2023-2.pdf

Assinaturas

29/09/2022 09:12:57

WALTER PRIESNITZ FILHO (Coordenador(a) de Curso)
25.04.40.00.0.0 - CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CMAEPT

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960

Código Verificador: 1927458
Código CRC: 3c8ad0be
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html